

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Comissão Permanente de Informatização

1. Identificação da Reunião.

Data e Hora	Local	Presidente
06/06/2025 as 10h00	Sala de Reuniões da Presidência	Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes

2. Pauta da Reunião.

Temas:

- Proposta de revogação total e criação de uma nova resolução, alinhada à Resolução CNJ nº 591/2024.
- Discussão sobre alterações de redação, prazos e impactos no sistema.
- Reivindicação de desembargadores para equiparar sessões virtuais às presenciais.
- Explicação técnica sobre a nova estrutura do sistema.
- Coleta de informações práticas para orientar ajustes funcionais no sistema eletrônico.

3. Membros da Comissão Permanente de Informatização*.

Nome	E-mail	Ramal
Des. Fabiano Abel de Aragão Fernandes	gab.faafernandes@tjgo.jus.br	2354
Des. Silvânio Divino de Alvarenga	gab.sdalvarenga@tjgo.jus.br	2886
Des. Aureliano Albuquerque Amorim	gabdes.aaamorim@tjgo.jus.br	2004
Des. Eduardo Abdon Moura	gab.eamoura@tjgo.jus.br	2174
Des. Fernando de Mello Xavier	gab.fmxavier@tjgo.jus.br	2049
Des. Fernando Ribeiro Montefusco	gab.frmontefusco@tjgo.jus.br	2015
Desa. Roberta Nasser Leone	gab.rnleone@tjgo.jus.br	5610

*Decreto Judiciário n. 568/2025

Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO.
 Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900. Térreo Bloco B – próximo ao Banco Sicoob
 Telefone (62) 3216-2079 – www.tjgo.jus.br

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Comissão Permanente de Informatização

4. Convidados.

Nome	E-mail	Ramal
Desembargador Gerson Santana Cintra	gab.gscintra@tjgo.jus.br	2910
Juiz Auxiliar da Presidência - Dr. Gustavo Assis Garcia	gab.gagarcia@tjgo.jus.br	2787
Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica - Gustavo Machado do Prado Dias Maciel	sgjt@tjgo.jus.br	2703
Diretor Judiciário – Thiago Borges Dutra de Castro	diretoriajudiciaria@tjgo.jus.br	2552
Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação - Domingos da Silva Chaves Júnior	secdi@tjgo.jus.br	7700
Secretária Geral da Presidência – Dahyenne Mara Martins Lima Alves	sgpres@tjgo.jus.br	5253
Susana Silva Araújo – Assessora Técnica Operacional da Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica	ssaraujo@tjgo.jus.br	2505

5. Ata.

Aos seis dias do mês de junho de 2025, às 10h00, realizou-se, presencialmente, a 39ª Reunião da Comissão Permanente de Informatização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), na sala de reuniões da Presidência deste Tribunal. A sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes e contou com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aureliano Albuquerque Amorim, Eduardo Abdon Moura, Roberta Nasser Leone; ausentaram-se, por motivos particulares, os Desembargadores Fernando de Mello Xavier e Fernando Ribeiro Montefusco; já o Desembargador Silvano Divino de Alvarenga encontra-se em gozo de férias previamente agendadas. Também participaram o Desembargador Gerson Santana Cintra, o Juiz Auxiliar da Presidência senhor Gustavo Assis Garcia, o Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica, senhor Gustavo Machado do Prado Dias Maciel, o Diretor Judiciário Thiago Borges Dutra de Castro, o Diretor de Soluções em TI, senhor Domingos da Silva Chaves Júnior, a Secretária Geral da Presidência, senhora Dahyenne Mara Martins Lima Alves e a Assessora Técnica Operacional da Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica, senhora Suzana Silva Araújo.

O Presidente da Comissão, Desembargador Fabiano, declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e informou que a Presidência do TJGO solicitou estudos da Comissão Permanente de Informatização para harmonizar a Resolução TJGO nº

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Comissão Permanente de Informatização

91/2018 com o Regimento Interno do TJGO e com a Resolução CNJ nº 591/2024 (Proad 202504000634329), quanto ao quórum de votações em sessões virtuais.

A Diretoria de Soluções de Tecnologia de Informação informou que as adaptações técnicas já foram incorporadas ao sistema e que falta apenas a atualização processual.

O Juiz Auxiliar da Presidência, Gustavo Assis Garcia, acrescentou a existência do Proad 202503000623384, instaurado pelos Desembargadores Carlos França e Sirley, que também versa sobre a Resolução TJGO nº 91/2018, mas aborda pontos específicos: quando um desembargador vota “acompanho o relator, com ressalva”, o sistema, por regra processual, aciona indevidamente uma nova votação geral. A equipe de TI da Presidência verifica os impactos e a viabilidade da correção dessa regra. O magistrado sugeriu como resolução a supressão do item “b” do § 5º do art. 6º.

Os Desembargadores Aureliano e Gerson explanaram que a declaração de voto com ressalvas ou divergências durante as votações virtuais não constam nos processos e entendem que devem fazer parte das atas e acórdãos o que já ocorre em processos com sessões presenciais.

O Desembargador Eduardo Abdon observou a título de informação que a proposta de reforma do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (RISTF), atualmente em análise, introduz uma ponderação interessante que servirá de modelo para todos os órgãos colegiados: nas sessões virtuais de votação, serão submetidas à votação as teses fixadas pelo relator, e cada vogal poderá aderir apenas às teses que considerar pertinentes.

O Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação, senhor Domingos da Silva Chaves Júnior, explicou que a nova arquitetura isolará o módulo de sessões virtuais do núcleo de processos judiciais: o acesso continuará pelo PROJUD, mas as sessões virtuais rodarão em componente independente, dedicado exclusivamente a essa finalidade.

O Juiz Auxiliar da Presidência, Gustavo Assis Garcia, solicitou que a Comissão indicasse gabinetes para colaborar nas melhorias apontadas pelos Desembargadores. Foram designados os gabinetes do Presidente, Desembargador Fabiano, dos Desembargadores Aureliano, Eduardo Abdon e Roberta Nasser, além do gabinete criminal do Desembargador Roberto Horário.

O Presidente da Comissão, Desembargador Fabiano, propôs revogar a Resolução TJGO nº 91/2018 e apresentar um novo texto que incorpore as exigências do Regimento Interno do TJGO e da Resolução CNJ nº 591/2024.

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Comissão Permanente de Informatização

O colegiado registrou que as questões relativas à sistemática de votação serão tratada no Proad 202503000623384, processo administrativo específico, cabendo ao Juiz Auxiliar da Presidência, Gustavo Assis Garcia e à Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação (DSTI) estudar e propor as adaptações técnicas pertinentes.

Ao analisar a minuta apresentada pelo Presidente, Desembargador Fabiano, o Juiz Auxiliar da Presidência, Gustavo Assis Garcia sugeriu alterar o §3º do art. 6º, reduzindo o término da sessão de julgamento virtual do “sexto”, para o “quinto dia útil”. O Desembargador Aureliano acrescentou como proposta que o período de votação das sessões virtuais deveria iniciar na terça-feira e encerrar na quinta-feira substituindo o atual intervalo de segunda a sexta-feira. O Desembargador Gerson acrescentou que deveria de alguma forma criar um mecanismo para que os demais votantes das sessões virtuais registrem seus votos no primeiro dia do início da votação para não prejudicar a inclusão dos demais votantes em caso de divergências.

O Presidente da Comissão, Desembargador Fabiano, deliberou que irá incluir no grupo de whatsapp a sugestão de redação da Resolução TJGO nº 91/2018 para análises, sugestões e deliberações e caso haja acordo de todos os integrantes, assinara e já incluirá no Proad 202504000634329 e dará andamento sem necessidade de nova reunião da Comissão.

O Presidente da Comissão, Desembargador Fabiano, agradeceu a presença de todos, concluídas as manifestações, proferiu as considerações finais e declarou o encerramento da sessão às 11h. Eu, Marcos Antônio Monteiro de Almeida Júnior, Secretário da Comissão Permanente de Informatização, lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será assinada digitalmente pelo Presidente.

6. Das Deliberações

- 6.1 A Comissão Permanente de Informatização, na pessoa do Presidente, Desembargador Fabiano, elaborará minuta de nova resolução, revogando a Resolução nº 91/2018 e harmonizando-a com o Regimento Interno do TJGO e a Resolução CNJ nº 591/2024. A proposta será inserida no Proad 202504000634329.
- 6.2 A minuta será encaminhada ao grupo de WhatsApp para análises, sugestões e deliberações; se não houver objeções, o Presidente da Comissão assinará e fará a juntada ao referido Proad e encaminhará para a Presidência do TJGO.
- 6.3 As questões da sistemática de votação tratadas no Proad 202503000623384 (erro no comando “acompanho o relator, com ressalva”) permanecerão naquele Proad, cabendo ao Juiz Auxiliar da Presidência e à DSTI avaliar os impactos e propor a correção técnica.

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Comissão Permanente de Informatização

- 6.4 O Juiz Auxiliar da Presidência, Gustavo Assis Garcia, sugeriu a subtração do item “b” do § 5º do art. 6º da Resolução nº 91/2018 e alterar o §3º do art. 6º, reduzindo o término da sessão de julgamento virtual do “sexto” para o “quinto dia útil”.
- 6.5 Designar os gabinetes dos Desembargadores Fabiano, Aureliano, Eduardo Abdon, Roberta Nasser e o gabinete criminal do Desembargador Roberto Horário para colaborar com a DSTI na coleta de informações e no aprimoramento do sistema de votação, especialmente para garantir que as declarações de voto com ressalva ou divergência passem a constar das atas e dos acórdãos.

7. Arquivo Fotográfico da Reunião.





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Comissão Permanente de Informatização



Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO.
Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900. Térreo Bloco B – próximo ao Banco Sicoob
Telefone (62) 3216-2079 – www.tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: **MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMATIZAÇÃO.**; e outros
Para validar este documento informe o código 108555013935 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 108555013935 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202008000234224 (Evento nº 39)

MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMATIZAÇÃO.

COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 17/06/2025 às 15:48

FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

DESEMBARGADOR

GABINETE DES FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

Assinatura CONFIRMADA em 18/06/2025 às 11:10

